



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE MARCELÂNDIA
SECRETARIA DE GABINETE

Rua dos Três Poderes, nº 777, Centro, fone (66) 3536-3100 – CEP: 78.535-000, Marcelândia/MT

DECRETO Nº 045/2022

DATA: 25 de abril de 2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, contendo a relação dos classificados, conforme **ANEXO I do Edital Complementar nº 004/2022**.

Art. 2º - A presente homologação demonstra o desempenho final dos candidatos classificados.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Marcelândia - MT, 25 de abril de 2022.

CELSON LUIZ PADOVANI
PREFEITO DE MARCELÂNDIA